



MENSAGEM Nº 010/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que "dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, até o valor de R\$ 65.321,53.".

Esta propositura, oriunda do Departamento de Finanças da Secretaria da Fazenda, juntada ao processo administrativo nº 23.101/22, visa obter autorização legislativa para a abertura de crédito adicional especial, até o valor de R\$ 65.321,53 (sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos), destinado a adequação da dotação orçamentária especificada, para atendimento da atividade:

- **Secretaria da Fazenda**: R\$ 65.321,53 - "Obras e Instalações - Intra" - tratase de saldo remanescente de repasse de emenda parlamentar direcionada ao Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos – DAEV, para execução de ações de saneamento.

Pág. 1 de 4



A cobertura do referido crédito adicional especial far-seá através de recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, com fundamento no inciso I do § 1° do art. 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964 e no inciso IV do §1º do art. 4º, da Lei n° 6.397, de 23 de dezembro de 2022.

Ademais, o valor a ser suplementado é proveniente de saldos bancários disponíveis em conta-corrente em 31 de dezembro de 2022, conforme demonstrativo que segue anexo.

Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **regime de urgência**, na forma das disposições constantes do art. 52, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento da Administração Pública.

Ante ao exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lídima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 2 de março de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Anexos: Projeto de Lei e Demonstrativo de Saldo de Disponibilidade Bancária.

AO

Excelentíssimo Senhor,

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Valinhos/SP

Pág. 2 de 4



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional especial, até o valor de R\$ 65.321,53.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o valor de R\$ 65.321,53 (sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos), a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento:

02.08.00	SECRETARIA DA FAZENDA						
02.08.01	Gestão Administrativa - Fazenda						
17.512.0310.2.261	Obras Diversas (Intra) - Emendas Parlamentares						
4491.51.00	Obras e Instalações - Intra						
95.800.0001	Emenda 202140210004-SaneamentoR\$ 65						
	Subtotal	<u>R\$</u>	65,321,53				
	TOTAL GERAL	R\$	65.321,53				

Art. 2º A cobertura do referido crédito adicional especial será realizada através de recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, com fundamento no inciso I do § 1º do art. 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964 e no inciso IV do § 1º do art. 4, da Lei n° 6.397, de 23 de dezembro de 2022.

Pág. 3 de 4



publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua

Prefeitura do Município de Valinhos, Aos...

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS



			1.879,34	7.587,73	148.610,40	158.077,47
•	Número Banco Fonte de Recurso	05 800 0001 - FMENIDA INDIVIDITAL 20214024004 2001 2011	05:800 0002 - FMENDA INDIVIDIAL 2021;402 10004-SANEAMENTO	DIVERSAS	95.800.0001 - EMENDA INDIVIDUAL 202140210004-SANEAMENTO	Total Geral
31/12/2022	Número Banco	4 - 0432	4 - 0432		4 - 0432	
Saldo de Disponibilidade Bancária	Banco Agência Número da Conta Descrição	104 0363-8 100000672006-8 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - EMENDAS TRANSF.ESPECIAIS 4 - 0432	104 0363-8 100000672006-8 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - EMENDAS TRANSF.ESPECIAIS	S ODDODGE S ON VA ECONIÂMIO S CATATT SOM ÉMICA ET CATATT SOM ÉMICA	104 0000-0 10000001 2000-0 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EMENDAS I RANSF.ESPECIAIS	
A Property of the Property of	Banco Agência	104 0363-{	104 0363-{	104 0363_B		

Celia Helena Desti Cacidto

beca Leardine Quijada
Departamento de Finanças

CER10200 - SMARapd Informática Ltda